

2023年農曆新春前
於關關口岸設置
臨時景觀植物檢疫站

O posto provisório para a inspeção
fitossanitária será instalado nas
Portas do Cerco antes do Ano Novo Lunar de 2023

關關口岸臨時檢疫站
Posto Fronteiriço das
Portas do Cerco
Posto provisório para a
inspeção

19-21/01/2023
年廿八至三十(除夕夜)
9:00-21:00

De 19 a 21 de Janeiro de 2023
Do 28.º ao 30.º dias do último mês do
calendário chinês
(Véspera do Ano Novo Chinês)
Das 9h às 21h



攜帶切花、切葉、草、苔蘚、地衣
或超過個人自用免檢數量的景觀植
物(帶根)須於關關口岸接受現場檢疫

Estão sujeitos à inspeção
fitossanitária presencial no Posto
Fronteiriço das Portas do Cerco as
flores e folhas cortadas, as ervas, os
musgos e os líquenes importados,
bem como as plantas de decoração
(com raízes) com peso superior ao
limite permitido para isenção da
inspeção.



景觀植物(帶根)
Plantas de decoração
(com raízes)

個人自用
每人每次<1kg
每天總重<5kg



Uso pessoal
Peso não superior a 1 kg de cada vez,
por pessoa
Peso total não superior a 5 kg por dia
(não inclui plantas de corte, folhas, ervas,
musgos e líquenes)



《瀕危野生動植物種國際貿易公約》
之物種(如蘭花等)·倘未領有經濟
及科技發展局發出瀕危物種證明書及
准照·勿帶入境

É proibido importar espécies
controladas pela “Convenção sobre o
Comércio Internacional das Espécies
da Fauna e da Flora Selvagens
Ameaçadas de Extinção”
(CITES) (v.g., orquídeas),
caso não tenham obtido o
certificado e licença
relativos às espécies
ameaçadas de extinção
emitidos pela Direcção dos
Serviços de Economia e
Desenvolvimento
Tecnológico.



www.iam.gov.mo
市民服務熱線 2833 7676

詳情可瀏覽
Para informações
mais detalhadas,
pode digitalizar

